

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.



Uberlândia, 13 de junho de 2016.

Senhores(as) servidores(as) pertencentes a apólice do Seguro de Vida em grupo estipulada pela UFU – apólice MetLife nº 93.06172

Ref.: “Termo de Anuência” para a renovação da apólice com vencimento em 30/06/2016.

A Comissão Gestora das Apólices do Seguro de Vida em Grupo dos Servidores da UFU e Fundações, encaminhou aos servidores pertencentes a apólice referenciada, correspondência datada de 29/04/16 com o “**Termo de Anuência**”, explicando e orientando sobre a necessidade da assinatura do documento anexo, o qual permitirá a Comissão dar prosseguimento aos trâmites para a renovação do contrato do seguro. Como ainda não atingimos o objetivo proposto, **REITERAMOS** aos remanescentes que assinem e devolvam o citado documento, levando em consideração as ponderações a seguir:

- a) Até o momento recebemos 1.500 “Termos de Anuência” com a concordância quanto ao reajuste proposto para a renovação do contrato;
- b) Fazem parte da apólice 2.351 servidores. Desse grupo, 50 a 60% encontram-se com idade acima de 60 anos, dificultando ou inviabilizando assim a participação dos mesmos na contratação de outras apólices de seguro, caso não seja possível a renovação do contrato com a MetLife;
- c) Com o número de documentos recebidos até a presente data não é possível dar continuidade ao processo de renovação do contrato, pois não atendem as exigências quanto a obtenção da anuência expressa de segurados que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do grupo, ou seja, 1.763 servidores;

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3P - Sala 103 - Reitoria 1º Andar
Campus Santa Mônica - UBERLÂNDIA - CEP 38400-902
(0xx34) 3239-4956/4957 ou segurodevida@ufu.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.**



Assim, considerando a existência do seguro por mais de 30 anos, bem como o grande número de pessoas que não terão oportunidade de contratar outras apólices em função da situação apresentada, é necessário que os servidores que ainda não devolveram o documento assinado, se posicionem quanto a continuidade ou não no grupo em questão.

Esclarecemos, que mesmo após a assinatura do “Termo de Anuência” é possível a solicitação de desligamento da apólice no caso de uma decisão pela não continuidade na mesma. No entanto, esclarecemos e reforçamos que a devolução do documento assinado, contribuirá de forma decisiva para que o grupo possa renovar o contrato.

A Freecor Corretora Ltda, situada na Av. Mato Grosso, 424, Bairro Aparecida, nesta cidade, estará à disposição até 27/06/16 para o recebimento do documento ou esclarecimentos que se fizerem necessários, tendo em vista a prorrogação do prazo concedida pela Seguradora. Contatos podem ser realizados também pelos telefones (34) 3235-8090 ou 3235-8422.

Prof. Walter Gomes da Cunha

Presidente da Comissão